



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: ALBERTO DA COSTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 73

Assunto: Concessão de um auxílio de Cr. \$ 3.000,00 ao Conjunto "Guaracema".

Resolução nº 16.

Argemir. R.
Ot. / emitt.
2.12.59

Proc. N.º 7910
Clas. 503 - 553



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

A CJR e CFO.

[Signature]
Presidente da Câmara
4/11/1 959

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXPEDIENTE

OUT 26 1959

PROTOCOLO Nº 07910

CLASSIF 503-553

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73

Art. 1ª - Fica concedido um auxílio de Cr.\$ 3.000,00 - (três mil cruzeiros) ao cidadão João da Silva Oliveira.

Art. 2ª - A despesa com a execução desta resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26/10/1.959.

[Signature]
Alberto da Costa.

JUSTIFICATIVA

O presente auxílio é destinado ao diretor do Conjunto - "Guaracema", prof. João da Silva Oliveira, para fazer face às despesas de um curso de harmônica ministrado a uma menor residente em um dos bairros da cidade.

Através daquele educador procurei a possibilidade de inscrevê-la nos estabelecimentos subvencionados pela Prefeitura. Entretanto, em virtude de não haver vaga nos mesmos, para um curso gratuito, e tendo em vista o desejo e grande vocação daquela menor, que espera com o seu aperfeiçoamento poder manter-se e aos seus genitores, é que apresento à consideração dos meus pares o presente projeto-de-resolução.

O prof. João da Silva Oliveira não recebe subvenção alguma dos cofres municipais e, mesmo não havendo vaga no Conjunto - que dirige, prontificou-se a admitir aquela menina, em atenção ao meu apêlo.

Aprovado em 1ª. e 2ª. discussão, c/dispensa do interstício.

[Signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.
18/11/1.959.

[Signature]
Alberto da Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

NOV 18 1959
PROTOCOLO N.º 18004
CLASSIF. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 824

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência - para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão - ao projeto de resolução nº 73, de autoria, que dispõe sobre concessão de um auxílio de Cr.\$ 3 000,00 - ao Conjunto "Guaracema".

Sala das Sessões, 18/11/1 959.

Alberto da Costa
Alberto da Costa
João Goffi
João Goffi
João Polli
João Polli
Antônio Figueira
Antônio Figueira

Antônio Figueira
Antônio Figueira
18/11/59



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 46

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em - 18/11/1 959,

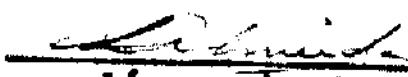
RESOLVE:

Art. 1ª - Fica concedido um auxílio de Cr.\$3.000,00 (três mil cruzeiros) ao cidadão João da Silva Oliveira.

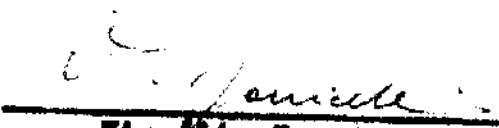
Art. 2ª - A despesa com a execução desta resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Virgílio Terricelli,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUISIÇÃO N.º 366

Cr. \$ 3 000,00

Senhor Presidente

PARA PAGAMENTO do auxílio concedido pela -
Resolução nº 46, de 19/11/1 959, ao cidadão João da Silva Oliveira
requisito de V. Excia. a importância de três -
mil cruzeiros (Cr. \$ 3 000,00)
pela verba 111 - 8 00 4 - título I
e com os proventos constantes da requisição nú
mero 364.

Secretaria Geral da Câmara, em 30 de novembro de 1959.

Secretário Administrativo

Presidente da Câmara
30/11/1 959

Pago conforme reci-
bo anexado à la via des-
ta.

Secret. Administ.
2/12/1 959

CÓDIGOS		EMPENHO
Local	Geral	
111	8 00 4	DESPESAS DIVERSAS I - Representação da Câmara
Orçamento		Cr\$ 30.000,00
Suplementação		Cr\$
Empenho até esta data		Cr\$ 17.420,00
Requisição N. 366		Cr\$ 3.000,00
SALDO		Cr\$ 9.580,00
		Cr\$ 30.000,00 Cr\$ 30.000,00

Secret. Leg. - 30/11/59

* O JUNDIAIENSE * Nº 11.242 de 21 de Novembro de 1.959.

P/P:-

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 46

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 18-11-1959,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica concedido um auxílio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao cidadão João da Silva Oliveira.

Art. 2.º — A despesa com a execução desta resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lázaro de Almeida

Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Virgílio Torricelli

Secretário Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 11/11. 12/11.

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador

Walmor Barbosa Martins para emitir o parecer dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno - 4/11-59

Em absoluta falta de tempo, deixo de emitir parecer
por. Vereador Waldemar Pinola para relatar, 13/11/59

11-11-59

A N E X O S

fls. 1. 2. 3.

AUTUADO EM 26, 10, 1959.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO